MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 92, de 31 de agosto de 2017

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Conforme Ofício nº 452-Cmdo, de 22 de agosto de 2017 (cópia anexa), o Comando do 19º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Toledo, solicita o auxílio do Poder Público municipal para *"viabilizar a manutenção do recapeamento asfáltico existente na sede do 19º BPM/Toledo-PR, tendo em vista estar em péssimas condições de conservação e haver grande movimentação no local"*.

A manutenção em questão consistirá na execução dos serviços de drenagem e de pavimentação asfáltica/recapeamento no pátio e no estacionamento interno na sede do Batalhão, orçados em R$ 98.094,99 (noventa e oito mil noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme planilha anexa.

Por se tratar, todavia, de aplicação de recursos do Município em imóvel pertencente a outro ente público, no caso o Estado, faz-se necessária a prévia autorização específica desse Legislativo.

Considerando a importância das atividades e serviços prestados pelo referido Batalhão em prol da segurança e do trânsito em nosso Município e região e por existir previsão orçamentária para a realização dos investimentos em questão, conforme inclusa cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná"**.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R$ 98.094,99 (noventa e oito mil noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) no imóvel em que se situa a sede do 19º Batalhão de Polícia Militar, nesta cidade, de propriedade do Estado do Paraná.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo consistem na execução de serviços de drenagem e de pavimentação asfáltica/recapeamento no pátio e no estacionamento interno na sede do Batalhão nele mencionado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

35275
22/08/17

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
5º COMANDO REGIONAL
19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Ofício n.º 452-Cmdo

Toledo, 22 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicito a Vossa Excelência, da possibilidade de viabilizar a manutenção do recapeamento asfáltico existente na sede do 19º BPM/Toledo-PR, tendo em vista estar em péssimas condições de conservação e haver grande movimentação no local, veículos são apreendidos e liberados todos os dias, muitas vezes com utilização de veículos pesados como caminhões tipo guincho e outros, acentuando este problema.

Respeitosamente,

Tenente-Coronel Marcos Sperka,
Comandante do 19º BPM.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Lucio **de Marchi**,
Prefeito Municipal,
Toledo – PR.
/EZB

RUA GISELE MERLIN LEDUC, 390 – JD. GISELE - TOLEDO - PR - CEP 85.905-190
FONE/FAX: (045) 3277-8908 - E-MAIL 19bpm-p1@pm.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	Serviço: Pavimentação asfáltica e drenagem					
	Local: Rua Gisele Merlin Leduc, Jd. Gisele, Toledo-PR.					
1	**Servico: Pavimentacão asfáltica e drenagem**					
1.1	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
1.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	8,00	115,13	921,04	
1.1.2	Topógrafo com encargos complementares	h	4,00	24,08	96,32	
1.1.3	Encarregado geral com encargos complementares	h	61,00	37,20	2.269,20	
1.1.4	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	m³	440,00	2,38	1.047,20	
1.1.5	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m²	1.466,00	0,26	381,16	
1.1.6	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	146,60	4,97	728,60	
1.1.7	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	175,92	92,74	16.314,82	
1.1.8	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m²	1.466,00	5,85	8.576,10	
1.1.9	Pintura de ligação com emulsão rr-1c	m²	2.856,00	1,55	4.426,80	
1.1.10	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (cauq), cap 50/70, exclusive transporte	t	179,45	248,48	44.589,73	
1.1.11	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	102,54	5,65	579,35	
1.1.12	Transporte comercial de pedra britada	m³.km	1.884,86	0,76	1.432,49	
1.1.13	Transporte local de massa asfáltica - pavimentação urbana	m³.km	666,51	0,98	653,17	
1.2	**DRENAGEM**					
1.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m3/88 hp), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência.	m³	90,00	20,16	1.814,40	
1.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	45,00	115,67	5.205,15	
1.2.3	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm.	m³	29,70	61,90	1.838,43	
1.2.4	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	2,00	901,04	1.802,08	
1.2.5	Caixa de ligação em alvenaria, para rede d=0,40 m	un	1,00	1.439,11	1.439,11	
1.2.6	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13cm base x 22cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5cm altura. AF_06/2016	m	103,00	38,45	3.960,35	
1.2.7	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	txkm	34,20	0,57	19,49	
	SUB-TOTAL				**98.094,99**	100,00
	TOTAL COM BDI 28,17%				**98.094,99**	100,00
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL →				**87.526,23**	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA →				**10.568,76**	

Toledo 01/08/2017

OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 72710

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser executadas. **Considerar perdas** 2 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI e SEOP/DECOM atualiz. e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93. 3 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até **20%** (vinte por cento) para mais. 4 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente **números reais com duas casas decimais**. 5 -Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa. 6 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos.					

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Serviço: Pavimentação asfáltica e drenagem
Local: Rua Gisele Merlin Leduc, Jd. Gisele, Toledo-PR.
PROPONENTE: Prefeitura do Município de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES 1º	MESES 2º	MESES 3º	MESES 4º
1	Serviço: Pavimentação asfáltica e drenagem	100,00%	FS	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
		98.094,99	FN	19.619,00	19.619,00	29.428,50	29.428,50
TOTAL		100,00%	FS	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
		98.094,99	FN	19.619,00	19.619,00	29.428,50	29.428,50
	ACUMULADO			19.619,00	39.238,00	68.666,49	98.094,99
CONCEDENTE			0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO			0,00	0,00	0,00	0,00
PROPONENTE			0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO			0,00	0,00	0,00	0,00

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO TOTAL ÓRGÃO: 8.363.003,09

Unidade 001 GABINETE DO PREFEITO TOTAL UNIDADE: 5.881.596,27

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTO EM ENTIDADES SOCIAIS TOTAL P/A: 445.400,81
OBJETIVO: Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			445.400,81
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			445.400,81
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		445.400,81	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	445.400,81		
00260 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	445.400,81		

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.1-007 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO TOTAL P/A: 887.987,79
OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento Participativo conforme as seguintes Regiões:

2015
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
REGIÃO 16 - SÃO LUIZ
CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA GRAMADO: Piso no Centro Comunitário R$ 16.310,53.
CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO LUIZ: Fechamento do pré-moldado R$ 100.000,00.
REGIÃO 17 - LINHA MANDARINA
CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA MANDARINA: Investimento no Centro Comunitário (pré-moldado) R$ 16.051,45.

2016
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
REGIÃO 16 - SÃO LUIZ
CENTRO COMUNITÁRIO DE BOM PRINCÍPIO: Construção de pré-moldado R$ 48.000,00.
CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO LUIZ: Construção de pré-moldado R$ 100.000,00.
REGIÃO 17 - LINHA MANDARINA
CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA MANDARINA: Fechamento do pré-moldado R$ 44.000,00.
REGIÃO 18 - DEZ DE MAIO
CERRO DA LOLA PEDIDOS DA COMUNIDADE: Construção de Centro Comunitário R$ 25.563,52.

2017
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
REGIÃO 1 - COOPAGRO
CONJUNTO RESIDENCIAL TOCANTINS: Instalação de pré-moldado 15x20m² R$ 30.000,00.
REGIÃO 5 - INDUSTRIAL
ACITOL: 1 Torre autoportante de 24 m, dividida em módulos pintados, incluindo para-raio, lâmpadas, fundação, projeto técnico, arte em montagem e arte em estrutura R$ 22.000,00.
REGIÃO 10 - DOIS IRMÃOS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS: Melhorias na sede da Sociedade de Santa Cecília R$ 61.998,20.
REGIÃO 12 - CONCÓRDIA DO OESTE
CENTRO COMUNITÁRIO DE CONCÓRDIA DO OESTE: Construção de um barracão para depósito de lixo útil (7 x 6 x 4 alt.) R$ 27.293,00.
REGIÃO 14 - NOVO SOBRADINHO
CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA SÃO PAULO: Construção de uma churrasqueira com sala de carnes R$ 45.342,33.
REGIÃO 16 - SÃO LUIZ
CENTRO COMUNITÁRIO DE BOM PRINCÍPIO: Fechamento do pré-moldado R$ 94.821,77.
CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA GRAMADO: Construção de pré-moldado R$ 36.580,33.
CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO LUIZ: Fechamento do pré-moldado R$ 128.964,48.
REGIÃO 17 - LINHA MANDARINA
CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA MANDARINA: Fechamento do pré-moldado R$ 48.422,06.
REGIÃO 18 - DEZ DE MAIO
CERRO DA LOLA PEDIDOS DA COMUNIDADE: Fechamento do pré-moldado R$ 42.640,12.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			887.987,79
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			887.987,79
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		887.987,79	